

**COMUNICADO**

Cumprindo o **DESPACHO/DECISÃO** proferido pela Ilma. Des. Federal VÂNIA HACK DE ALMEIDA- 3ª Turma TRF4 em 27/10/2017 (sexta-feira), às 16:01, vem esta CE-RS formalizar a adimplência junto ao processo eleitoral do CAU/RS 2017 da Arquiteta e Urbanista Ana Lore Burliga Miranda, componente da Chapa 04-RS, considerada indeferida ao concurso do pleito em tela.

Entretanto, o estado de indeferimento da Chapa 04-RS mantém-se inalterado devido à manutenção da inadimplência do Arquiteto e Urbanista Franthesco Spautz, conforme decisão exarada pelo Juízo Federal da 1ª VF de Porto Alegre.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 5054274-21.2017.4.04.7100 (Processo Eletrônico - E-Proc V2 - RS)

Data de autuação: 18/10/2017 11:53:21

Tutela: Requerida

Juiz: MARCIANE BONZANINI

Órgão Julgador: Juízo Federal da 1ª VF de Porto Alegre

Agravo de Instrumento Nº 5060274-94.2017.4.04.0000 (Processo Eletrônico - E-Proc V2 - TRF)

Originário: Nº 5054274-21.2017.4.04.7100 (Processo Eletrônico - E-Proc V2 - RS)

Data de autuação: 25/10/2017 14:35:55

Tutela: Parcialmente Deferida

Relator: VÂNIA HACK DE ALMEIDA - 3ª Turma

Órgão Julgador: GAB. 33 (Des. Federal VÂNIA HACK DE ALMEIDA)

Porto Alegre, 27 de outubro de 2017.

Adroaldo Xavier da Silva

Arquiteto e Urbanista

Coordenador da Comissão Eleitoral do CAU/RS – CE-RS